ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 08/2020
(16/04/2020 – 14h e 30 min)

Ata da reunião sobre Apresentação e discussão do Decreto nº 4.793, de 31 de março de 2020, que **DISPÕE** sobre medidas de contingenciamento, para enfretamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavirus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada a décima reunião através de vídeo (Skype). Reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Helrima de Fátima Oliveira da Silva, da CUC; Conselheiro Antônio Carlos da Silva, da FIEAM; Paulo Rodrigues de Souza, Suplente da SEMEF; Alessandro da Costa Rodrigues, da SEMINF; Nelson Costa da Silva, da CMM; Karina Lima Moreno, da OAB e Michel Eugênio Madella, das Concessionárias. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Augusto Alho da Costa. Participou também o senhor Allex Ramos Batista, Assessor de Informática da AGEMAN. O Conselheiro Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, informou o desligamento do Conselho na sétima reunião, despedindo-se de todos os Conselheiros, sendo automaticamente substituído pelo suplente, conforme o artigo 3º, § 5º do Regimento Interno do CMR. O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos, passou para a primeira parte do expediente, com a verificação do quórum, no qual todos estavam presentes. Devido a pandemia, o registro da presença dos Conselheiros será feito na Agência Reguladora, via presencial ou digital, em virtude da pandemia do novo Coronavirus, da melhor maneira para que não haja aglomeração de pessoas, conforme Decreto nº 4.789, de 24 de março de 2020, que dispões sobre o teletrabalho aos servidores públicos Municipais. A presença fará parte integrante da Ata. Envio da ata via eletrônica para verificação e eventuais correções e posterior assinatura. O Presidente do Conselho deu boas vindas ao Conselheiro Suplente Paulo Rodrigues da SEMEF. Deu início a segunda parte da Ordem do dia, dizendo que é uma situação atípica, a pandemia está acontecendo no Brasil e no mundo, está sendo uma avalanche de consequências de ordem pessoal, financeira e técnica para a Municipalidade.

Que o Prefeito baixou um decreto que será apresentado no Conselho, discussão do Decreto nº 4.793, de 31 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas de contingenciamento, para enfretamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavirus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal. O Decreto mostrou um cenário econômico apresentado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, com o Secretário Lourival Praia, e as Subsecretarias de Orçamento e de Planejamento Sanitário, com as Secretárias Carline e Marisa, juntamente com toda a equipe técnica. Disse que é um cenário em virtude da pandemia não favorável às finanças públicas municipais, e que isso em síntese, acarretará uma contenção de gastos efetivos na administração pública em relação a todo o pleito. Estima que terá um reflexo em abril do mês de março, uma perda de arrecadação para a municipalidade, em torno de 500 (quinhentos) milhões e para a Prefeitura é muito no orçamento, que em média anual de seis bilhões, não se compara com o estado, que tem pelo menos quatro vezes mais do orçamento. Apesar de que, o Prefeito ter feito um trabalho de questão financeira muito sólida, vamos sofrer um impacto direto no cenário econômico. O Ministério da Economia, por meios de relatórios recebidos, referente ao orçamento do ano de 2020, fez uma previsão de queda, do Produto Interno Bruto (PIB), de 2,4% que é igual a 0,02%, com isso Manaus e a Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, por meio de estudos fez uma previsão de queda na arrecadação municipal em torno de 500 (quinhentos) milhões. Com esse cenário econômico, alguns Conselheiros poderiam perguntar, se as Agências Reguladoras e a AGEMAN, não tem autonomia própria, gestão patrimonial, financeira, de recursos humanos, dotados de poder de polícia. A AGEMAN está vinculada ao gabinete do Prefeito, que paga os servidores, que é uma autarquia de autonomia própria, da administração direta e indireta, não tem nada da Prefeitura, responderia que seria verdade, mesmo assim a AGEMAN está sensível ao Estado, o Município e o país que se encontra hoje. É importante que a AGEMAN faça a parte dela, mesmo com autonomia plena. No enfrentamento da crise, efetivamente vai ser enfrentada dando funcionabilidade real a duas importantes secretarias e segmentos da municipalidade e todos hão de concordar. A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, serão mantidas, foi importante ressalvar os serviços essenciais, que são fundamentais no momento de pandemia, assim como, a Educação e Secretaria Municipal de Limpeza urbana – SEMULSP e os serviços elementares básicos, como o

abastecimento de água, o esgotamento sanitário, drenagem, coleta e tratamento de lixo, infraestrutura, serão serviços primordiais, que serão colocados no enfrentamento da crise nesse momento, por isso é necessário os acordes de recursos da própria SEMSA, para priorizar a folha de todos os servidores da municipalidade. Tem que honrar os pagamentos de todos os fornecedores, a ideia será fazer uma economia e cortar algumas coisas, nem que requeira a extinção de secretarias, exoneração, infelizmente para salvar vidas. O Decreto nº 4.793, de 31 de março de 2020, fica expresso como medida de contenção ao enfrentamento da crise e como medida, importante salientar o Artigo 2º - Fica determinado nas despesas de custeio, a partir de 1º de abril de 2020, a redução do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), seja por supressão contratual, seja por renegociação do valor contratual, a ser implementada por cada órgão e entidade da administração pública municipal. No § 1º A Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF estabelecerá uma meta financeira de redução, a ser encaminhada até 1º de abril de 2020, para cada órgão, entidade ou fundo integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social. Em síntese, resumiu, que a AGEMAN não cabe ao artigo e parágrafo exposto, mas respeitando as decisões, vai ser reduzido o contrato em 25%, houve reunião com a SEMEF, onde foi exposto todas as funções da Agência Reguladora, alguns contratos tem que ser mantidos, até porque faz a regulação e fiscalização dos serviços que são essenciais, do abastecimento de água e esgotamento sanitário, tem que ajudar na mão de obra qualificada dos técnicos da AGEMAN. A AGEMAN concordou com a redução e já está se adaptando na medida da indicação do decreto e da orientação da SEMEF da realidade que a municipalidade se encontra. No § 2º Excluem-se da regra do caput a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, o Fundo Manaus Solidária - FMS e a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, esta última, exclusivamente, relativo aos contratos de limpeza urbana, cuja programação será tratada de forma específica pela SEMEF e no § 3º Os órgãos, entidades e fundos poderão compensar o não atingimento da meta num determinado contrato por meio de redução adicional em outro(s) contrato(s), devendo atingir obrigatoriamente a meta financeira nos termos do § 1º e do artigo 2º, que é em 25%. O gestor poderá trabalhar a meta em outros contratos e no todo reduzir o seu percentual de 25%. O Prefeito focou o orçamento municipal nos serviços públicos para o FMS, SEMULSP e SEMSA, a prova disso é o hospital de campanha, que já está funcionando, toda a cidade está sendo

higienizada, todos os serviços essenciais estão sendo por decretos municipais e estão sendo respeitados. Está sendo feito o trabalho de fiscalização em todo o seguimento do serviço público. No § 4º - Ficam vedados, pelo mesmo período do caput deste artigo, os reajustes e revisões contratuais, excetuando-se as repactuações. § 5º - Somente as aquisições planejadas e essenciais serão autorizadas pela SEMEF. No Artigo 3º - O prazo de que trata o Decreto poderá ser prorrogado a critério do Chefe do Poder Executivo. Em tese, dentro dos objetivos estabelecidos pela municipalidade estão claras e visíveis, sem que haja a necessidade de análise do Decreto em relação ao estado que o município se encontra. O objetivo do decreto e da Prefeitura juntamente com a SEMEF, é alcançar 220 milhões em redução de despesas e contratos e contas públicas dentro da Prefeitura até dezembro de 2020, foi importante ressaltar. Todos os contratos serão monitorados e reduzidos e poderá sofrer mais redução ainda, a economia já é real dentro da SEMEF. Que vinte e três Unidades Gestoras serão extintas, que ainda haverá reunião para tratar dessas informações. As medidas serão feitas da seguinte forma: Levantamento de gastos, definições de ações, análises prévias do conjunto com a SEMEF das principais oportunidades da redução das despesas das secretarias. Está sendo feita por cada secretaria on-line com o secretário da SEMEF e o diretor administrativo financeiro, elaboração do plano de ação, definidas as ações para o alcance das metas e redução de despesas nas secretarias, cadastro de metas no sistema de gestão municipal, será acompanhada diretamente pela SEMEF e pelo Prefeito, os ajustes dos sistemas, desenvolvimento de relatórios e o acompanhamento de resultados mensalmente das ações de planos e projetos e metas prioritários, que serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Finanças de todos os órgãos. Em síntese, falou aos Conselheiros, a importância de mostrar o cenário econômico atual da cidade de Manaus. Que indiretamente não atinge a AGEMAN, que faz parte diretamente da Administração da Municipalidade mas, como tem recurso próprio, o cenário econômico da AGEMAN dentro dos critérios estabelecidos são muito favoráveis, serão até os próximos 120 dias, não saberá como o cenário vai se apresentar a cada dia, porque está sendo vivido uma experiência nova no estado sobre a pandemia. A situação é preocupante para a municipalidade e para a Secretaria de Finanças, a prioridade no momento, é salvar vidas dentro da cidade de Manaus e ajudando o Estado, e também com o mínimo de renda possível, honrando, mesmo reduzindo, todos os fornecedores com contratos e o pagamento dos profissionais da municipalidade. Após o término da apresentação, deixou em aberto para manifestação e

discussão do assunto. Franqueou a palavra ao Conselheiro Paulo Rodrigues da SEMEF, para acrescentar alguma informação, devido fazer parte da Secretaria de Finanças. O Conselheiro Paulo Rodrigues disse que a previsão é de perda da arrecadação, que o município de Manaus tem uma parte do orçamento no modo de transferência institucionais, que uma boa parte da arrecadação do município é de transferências adicionais obrigatória e para manter que seja logrado, todo o trabalho da Prefeitura vive da arrecadação do estado e o cenário que se encontra, o retorno da arrecadação do município, com informações dos decretos, para que haja retorno nas atividades, tem que haver as medidas de contingenciamento e só dará certo se todos colaborarem. Manifestou-se o Conselheiro Michel Madella, das Concessionárias, que foi um assunto de suma importância, semelhante ao que ouviu da ABAR, que serviria tanto para a AGEMAN, quanto para o Conselho. Tratou da situação econômica e de outras tratativas, que a partir de várias decisões e de diferentes contratos, no caso do contratante de energia elétrica, uma proibição de corte e da negativação do sistema, que inevitavelmente vai se estender por um longo tempo de inadimplência, que automaticamente haverá uma diminuição de fluxos de caixa das empresas. Considerando os contratos de concessão, e nos investimentos das faixas das receitas, em alguns contratos a taxa de regulação e contratos da taxa regulação e fiscalização, são números distintos que cada contrato trata, podendo afetar a AGEMAN, porque recebe um percentual dos contratos, que naturalmente cairá mediante ao fluxo de caixas do faturamento das empresas, que haverá um grande enfrentamento financeiro pela frente, podendo afetar a Agência Reguladora. O Presidente do Conselho, Fábio Alho disse que conforme informação exposta pelo Conselheiro Michel Madella, que na quinta- feira passada (09.04), o governo federal editou a Medida Provisória nº 950, isentando famílias de baixa renda, do pagamento de até 220kw/h da energia, com isso ficaria só com a COSIP, não seria aplausível manter o faturamento só com a COSIP. A COSIP está em lei federal, já tem a implementação da tarifa social na própria lei, que era até 100kw/h e com a medida provisória do governo federal, se estendeu até 220 kw/h, haverá uma perda para a municipalidade também com a COSIP dentro do contexto, que a taxa da regulação vai cair, não é plausível dentro dos critérios estabelecidos como está hoje, ter que manter o faturamento ou uma adimplência com tão grau de eficiência como se poderia ter no passado, ao que se vive hoje. Dando continuidade, o Conselheiro Michel Madella, disse acreditar na capacidade do Presidente do Conselho, de como está conduzindo a situação e

Michel Eugenio Madella

até pelas dificuldades que enfrentou desde o início da implantação da AGEMAN, que uma Autarquia demanda muita habilidade com desenvoltura e êxito, tanto que as contas foram aprovadas com louvor pelo Tribunal de Contas, que embora haja uma queda na arrecadação também, que o Presidente da AGEMAN irá conseguir se sair bem na conexão dos trabalhos frente à AGEMAN. A Conselheira Karina Moreno, falou quanto ao cenário que encontra o estado, acrescentou com uma live que assistiu hoje, sobre socialização de direito administrativo no Estado do Amazonas, citou a Dra. Gláucia Ribeiro, da OAB, professora renomada da UEA, em Direito Administrativo, que no tema falava sobre contratos administrativos, que precisaria haver mudanças, porque não sabe o futuro da economia, e os contratos são frutos de licitações, das durações dos contratos, se são meses ou anos, são metas e as provisões todas que a arrecadação poderá cair e pelo que ouviu do assunto exposto, a administração pública poderá ficar inadimplente nos contratos, o que se pode fazer para prevenir a situação, por mais que a Prefeitura tome a frente com as devidas precauções, de um modo geral, que o empresariado faça a parte dele, precisará baixar a guarda, negociando os contratos para o bem de todos, será ruim, que o período vindouro será uma incógnita, não saberá como será recuperada a arrecadação, a economia, será um impacto para todos, mas será um período de compreensão de todos os lados. A Administração Pública tem que chamar para conversar, e as partes precisarão colaborar da melhor maneira, para que os serviços essenciais sejam contínuos e que o empresariado não feche a porta. Achou de extrema relevância, ressalvou que o empresariado precisará ser ouvido, existe a questão social, dos contratos firmados, justamente porque tem o cidadão que está por trás do emprego. A Administração Pública tem o papel importante de pré-iniciativa, dos cuidados, almeja para que não haja desespero, vê o lado da cidadania, que tenha futuro tantos para os entes públicos, quanto os privados, é uma tensão geral, todos vão sofrer, mesmo que seja o munícipe. O Presidente do Conselho Fábio Alho, achou importante o que foi pontuado pela Conselheira Karina Moreno, falou que se preocupou também com o não horizonte, ainda não viu um planejamento médio, como viu na Regulação, no Plano de Exploração, de Investimentos e crescimento em uma das áreas muito sensível do Brasil, que é o Saneamento Básico, e é importante que se tenha esse horizonte, mas no momento de pandemia, não consegue deslumbrar isso infelizmente. Passou a palavra ao Conselheiro Alessandro Rodrigues, para pontuar algumas informações sobre os serviços de infraestrutura, que consegue manter dentro dos critérios pela Secretaria

de Infraestrutura, como a passagem de nível da Constantino Nery e as obras do requalifica de asfaltamento na cidade, como está sendo impactando na SEMINF? O Conselheiro Alessandro respondeu que por enquanto os serviços essenciais continuam normalmente foram afetados somente alguns contratos não essenciais, a SEMEF pontuou alguns contratos, vão ser avaliados e a SEMINF concluirá o final. O Conselheiro Antônio Silva, perguntou ao Conselheiro Alessandro, se as obras vão ser concluídas da Constantino Nery. Foi respondido que será concluída, estão trabalhando na última fase da Constantino com a Rua Pará, as obras estão a todo vapor. O Conselheiro Presidente respondeu que serão entregues as obras da Constantino Nery e que a meta de entrega será antecipada. A Conselheira Helrima manifestou-se dizendo que foi do entendimento as medidas expostas, que realmente são necessárias em virtude da pandemia, que a situação está muito difícil para todos, que a CUC está à disposição no que for necessário para a municipalidade. Perguntou quanto a extinção das 23 Unidades Gestoras. O Presidente do Conselho Fábio Alho respondeu que é uma decisão técnica em cima de números, e para chegar a uma economia, a previsão orçamentárias nas unidades gestoras não soube dizer com precisão, quantas e quais serão extintas primeiro, e para se chegar a uma economia pelo impacto que a municipalidade vai ter, acredita que serão as 23, inclusive todas tem atividades orçamentárias na Municipalidade. O objetivo é reduzir custeio interno, para fomentar assistência social, fundo solidária, saúde e serviços essenciais, que não terá muita alternativa, estarão na redução do pacote. O Conselheiro Paulo Rodrigues, disse ao Conselheiro Antônio Silva, que os recursos das obras de infraestrutura que faz parte do recapeamento que estão sendo executados na cidade, são recursos garantidos por meios de convênios, que a grande dificuldade será colocar as pessoas nas ruas para trabalharem, será uma grande dificuldade de logística, em função ao novo Coronavirus. Relatou o que foi dito pelo Conselheiro Michel, sobre a queda dos possíveis faturamentos nas fontes da AGEMAN, em relação a COSIP, alertado também pelo Presidente do Conselho, que as isenções que o governo federal criou, ampliando as faixas de isenção para o não pagamento de 100 para 220kw/h, que no município de Manaus, a COSIP para atividades comerciais, ou seja, não residenciais, já são isentas, não afetará por este norte na parte da arrecadação, o grande problema, que a maior parte dos recursos provenientes da arrecadação da COSIP, são de atividades comerciais, que não estando em plenamente funcionamento vai cair o consumo n a arrecadação. O Presidente do Conselho Fábio Alho, gradeceu aos

Conselheiros pela pontuação dos assuntos, passou para a terceira parte com Assuntos de Ordem Geral, com comunicados diversos, falando que está tendo atividades dinâmicas pela Associação Brasileira das Agências Reguladoras - ABAR, onde tiveram uma live ao vivo, com mais de 160 participantes, com quase 50 Agências Reguladoras Federais, Estaduais e Municipais. Foi discutido os aspectos jurídicos e econômicos dos Contratos, já tratado na sétima reunião ordinária, do atropelamento de lei Estadual interferindo em contrato Municipal, com competência geral e restrita do município. Com contratos federais com interferência legislativa municipal nos contratos estaduais, naturalmente vai gerar o desequilíbrio econômico e financeiro em qualquer contrato, seja de limpeza urbana, iluminação pública e de saneamento. As Agências Reguladoras são importantes no momento, vai repassar do que foi falado pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Fulks, muito conceituado, deu um show de competências, onde falou que as Agências Reguladoras tem que ser respeitadas conforme constituição, mas em ordem geral tem que ser cumpridas, ouvidas as Agências Reguladoras dessa seara específica, ele foi enfático, feliz acertadamente e juridicamente, quando disse as Agências Reguladoras é que tem o conhecimento do contrato, sabem que não podem isentar uma massa relativa com poder aquisitivo de pagamento de fatura, porque poderá acarretar um colapso no sistema em todos os sentidos. Do não fornecimento de água, de extravasamento de rede, rompimento de adutoras, com pressão o tempo todo de 100% do nível da capacidade de reservação. Na energia, a mesma coisa, não poderá manter uma energia ajustável, com todos consumindo se começar a isentar desaserbardamente, vai ter um curso sem controle, com a super indisposição do consumo, podendo entrar em colapso também. As Agências Reguladoras são importantes no contexto, para multar e tecnicamente ter o respaldo. Tem que escutar as Agências Reguladoras no referido sentido, tem várias leis no município de Manaus sem critérios constitucionais, foram vetados. O Prefeito falou acertadamente, sempre buscando o melhor entendimento para a população no geral e o que ele puder isentar com decretos municipais, dentro das competências vai fazer, o que não puder ser feito será vetado. Foi falado com o governador do estado, para parar, sancionar as leis oriundas da Assembleia Legislativa, totalmente inconstitucionais, uma delas já foi discutida, sobre a isenção do pagamento em função da pandemia, de internet, energia elétrica, do saneamento, é um absurdo, iria colapsar o sistema e qualquer sistema financeiro que possa gerir. Tem que honrar os serviços, ter a ordem jurídica e fé pública, nas decisões conforme o Prefeito vem

fazendo. O Prefeito está tomando decisões muito acertadas, com críticas construtivas, para poder ver resultados, há uma preocupação com vidas humanas, senão ajustar no momento, vai ser difícil depois organizar tudo. O Conselheiro Antônio Silva disse que foi do entendimento a explicação do presidente do Conselho Fábio Alho, espera que todos possam colaborar, senão ficará o cenário econômico difícil do controle de tudo e dos gastos. O Presidente do Conselho falou do hospital de Campanha que já está em pleno funcionamento, das parcerias, foi muito importante. O Prefeito não deixou que qualquer interferência política atrapalhasse os serviços que estão sendo executados, está sendo tratado tudo de forma humanitária. O Conselheiro Nelson Costa falou que em quase tudo será feito mudanças e o sacrifício tem que ser de todos. O Conselheiro Alessandro falou do afastamento dos servidores com mais de 60 anos que estão em quarentena, conforme decretado pelo Prefeito, mas que implica no andamento de alguns serviços. A Conselheira Helrima deu boas vindas ao Conselheiro Paulo Rodrigues, que ele tem uma ampla experiência no ramo econômico. A comunidade está apreensiva com o que está acontecendo em função da pandemia, está difícil para o atendimento das comunidades carentes, mas que a CUC está contribuindo no que for preciso. O Conselheiro Paulo Rodrigues agradeceu a todos, disse que as medidas tem que ser tomadas, está à disposição de todos, apesar de estar em home office. O Presidente do Conselho Fábio Alho agradeceu e deu boas vindas ao Conselheiro suplente Paulo Rodrigues, já conhecido na Regulação, da competência que tem, que vai enriquecer e colaborar com o Conselho. A Conselheira Karina deu boas vindas ao Conselheiro Paulo Rodrigues que no Conselho debate muito, ensina e aprende, tem sido uma experiência bastante enriquecedora, principalmente com quem já faz parte da regulação, está a disposição no que puder colaborar. O Conselheiro Antônio Silva, agradeceu a todos e falou das empresas do Distrito Industrial, que algumas empresas já estão em funcionamento, mesmo que precariamente devido à pandemia, há necessidade de dar andamento e atender os serviços. Que há tristeza e desânimo e muito prejuízo com o novo Coronavirus. O Conselheiro Nelson Costa, falou que tem que fazer sacrifícios, que será um dia após o outro para tomada de decisões e ter boas ideias. O Conselheiro Antônio Silva disse que no momento do novo Coronavirus, o mais importante é salvar vidas. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que a Prefeitura continua em parceria com a concessionária Águas de Manaus, fazendo a higienização de pontos públicos e demais logradouros da cidade de Manaus, nas paradas de ônibus, pequenas

praças, corredores de pedestres e na lavagem de ruas. Serão colocadas oito pias, com sabão e água potável para a higienização das mãos, na praça da Igreja dos Remédios, Praça da Matriz, Ponte do Bariri na Caco Caminha, Darcy Vargas, Praça da Saudade, Viaduto José Cláudio de Souza, Praça da Quintino Bocaiúva e Manaus Moderna, será acompanhada pela SEMASC e Fundo Solidário, é uma ação do Prefeito, em parceria com o Ministério Público Federal, sobre os pontos de higienização das pessoas que vivem em situação de rua. Que a próxima reunião será no dia 07.05, sugerindo alteração do horário para às 10h, se todos concordarem. Não houveram nenhuma objeção. O Presidente agradeceu a presença de todos, a reunião foi encerrada às 16 horas e 20 minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.

Fábio Augusto Alho da Costa
Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

Shirley de Lima Neves
Secretária do Conselho/AGEMAN

Karina Lima Moreno
Conselheira Representante da OAB

Helrima de Fátima Oliveira da Silva
Conselheira Representante da CUC

Antônio Carlos da Silva
Conselheiro Representante
da FIEAM

Alessandro da Costa Rodrigues
Conselheiro Representante
da SEMINF

Nelson Costa da Silva
Conselheiro Representante da CMM

Paulo Rodrigues de Souza
Conselheiro Suplente Representante
da SEMEF

Michel Eugênio Madella
Conselheiro Representante das
Concessionárias

Allex Ramos Batista
Assessor de Informática/GEMAN